

Tendo em vista a nova estrutura organizacional aprovada por meio da Resolução 034-21/CODEL, de 10/12/2021, considerando a necessidade de adequação para segregação das funções de gestão com objetivo de aprimoramento das melhores práticas de governança corporativa, a Fundação REFER, por meio de empresa especializada em recrutamento e seleção, inicia processo para escolha do Diretor Administrativo, compondo a nova diretoria.

A empresa Korn Ferry será responsável pelo processo, que terá o período de inscrição de 31/01/2022 a 08/02/2022.



PROCESSO SELETIVO

PARA DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO REFER

Tendo em vista a nova estrutura organizacional aprovada por meio da Resolução 034-21/CODEL, de 10/12/2021, considerando a necessidade de adequação para segregação das funções de gestão com objetivo de aprimoramento das melhores práticas de governança corporativa, a Fundação REFER, por meio de empresa especializada em recrutamento e seleção, inicia processo para escolha do Diretor Administrativo, compondo a nova diretoria.

A empresa Korn Ferry será responsável pelo processo, que terá o período de inscrição de 31/01/2022 a 08/02/2022.

Podem participar do processo seletivo para o cargo de Diretor Administrativo apenas os participantes ativos e assistidos dos planos de benefícios administrados pela REFER que atendam aos requisitos estabelecidos, na forma do Estatuto Social em vigor.

O(a) candidato(a) aprovado(a) ocupará a vaga para cumprir mandato de 4 anos, podendo ser reconduzido para novo mandato.

São elegíveis ao processo seletivo os candidatos que atendam cumulativamente aos requisitos estabelecidos no artigo 23, §11 do Estatuto Social vigente, além de possuir necessária qualificação técnica para o exercício do cargo. Ressaltamos que é obrigatória a apresentação de documentação comprobatória no ato da inscrição.

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

NECESSÁRIO COMPROVAR NO ATO DA INSCRIÇÃO

1 - Ser participante da Fundação REFER durante todo o exercício do mandato;

2 - Ter, no mínimo, 05 (cinco) anos de vinculação empregatícia às patrocinadoras;

3 - Ter formação de nível superior, reconhecida pelo respectivo Conselho;

4 - Possuir conduta pessoal e funcional ímpeccada, reconhecida pela empresa a que está ou foi vinculado;

OBSERVAÇÃO: para os casos específicos de participantes de patrocinadoras extintas e/ou com prazos longos de desligamentos, deverá ser apresentada pelo candidato uma declaração de sua conduta pessoal e profissional ímpeccada, conforme modelo de declaração disponível no final desta página.

5 - Ter comprovada experiência, no mínimo de 03 (três) anos, no exercício de atividade em uma das seguintes áreas: financeira, administrativa, planejamento, contábil, jurídica, de fiscalização, de previdência, atuarial ou de auditoria;

6 - Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;

7 - Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público. (Veja modelo de declaração no final desta página)

RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Responsabilidades:

A Diretoria Administrativa é responsável por alcançar e garantir níveis significativos e crescentes de eficiência, eficácia e efetividade na administração e manutenção de serviços, na gestão de pessoas e no suporte da tecnologia e projetos, observadas as diretrizes e limites estabelecidos pelo Conselho Deliberativo.

Atribuições:

- Administrar, planejar, deliberar e controlar os assuntos relacionados ao uso de tecnologia da informação e projetos, gestão de recursos humanos e apoio administrativo e logístico da Fundação REFER, observadas as competências e alçadas estabelecidas; e
- Encaminhar para deliberação da Diretoria Executiva as proposições sobre assuntos de competência da Diretoria Administrativa de alçada decisória daquele colegiado.

Se você preenche todos os requisitos técnicos e qualificações para o cargo, inscreva-se encaminhando seu currículo e documentação para o e-mail:

higor.balmiza@kornferry.com

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:
DE 31/01/2022 A 08/02/2022

**MODELO DE DECLARAÇÃO
DO ITEM 4**
(para os casos específicos mencionados na observação)

**MODELO DE DECLARAÇÃO
DO ITEM 7**

Fonte: [Refer](#), em 27.01.2022.